



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autor: Vereador Paulo Massa.

Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte Inclusivo para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município da Lapa.




Protocolado na Secretaria no Dia 25/02/2026.
Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2026.
Encaminhado às Comissões de:
Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 11/03/2026.



Documento assinado digitalmente
ACYR HOFFMANN
Data: 13/03/2026 14:31:30 -0500
verifique em <https://validar.idi.gov.br>

ACYR HOFFMANN
*Presidente do Poder
Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2026  BRUNO BUX Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Marcos José Lech</u> Lapa, em ____/____/2026.  BRUNO BUX Presidente da CECET
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>31/03</u> /2026.  Marcos José Lech Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
BRUNO BUX (Presidente)
CAMILA SCHEFER PIERIN (Membro)
MARCOS JOSÉ LECH (Membro)